Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 38/2026/DNO/REI/IFTO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026
SOLICITAÇÃO DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO E ENDEREÇO

IDENTIFIQUE E PREENCHA A (S) DECLARAÇÃO (ÕES) DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO:

( ) DECLARAÇÃO DE ALUGUEL SEM CONTRATO

Eu (proprietário do imóvel), _____, RG _____e CPF _____, residente e domiciliado no endereço _____ nos termos do Edital nº 38/2026 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Dianópolis/IFTO, declaro TER IMÓVEL LOCADO SEM CONTRATO, localizado no endereço: _____

para o locatário (nome) _____ portador do RG _____ e CPF _____, telefone para contato _____ no valor de R$_____ (_____).

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 38/2026 do Programa de Assistência Estudantil 2021 do *Campus* Dianópolis/IFTO.

(cidade/estado)_____/____), (data)_____de_____de 202__

_____

Assinatura do Proprietário do imóvel

( ) DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO DOMICÍLIO (Apenas para quem não possui comprovante de endereço como água, energia, contrato aluguel e outros. Menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá preencher e assinar)

Eu, _____ RG _____e CPF_____, residente e domiciliado no endereço _____ nos termos do Edital nº 38/2026 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Dianópolis/IFTO, declaro NÃO POSSUIR COMPROVANTE DE ENDEREÇO por motivo: _____.

Assumo a inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal para o signatário, bem como a desclassificação do candidato do Edital nº 38/2026 do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Dianópolis/IFTO.

(cidade/estado)_____/____), (data)_____de_____de 202__

_____

Assinatura Estudante

(ou Assinatura dos pais ou responsável legal em caso de menores de 18 anos)

Documento assinado eletronicamente por **Ezequiel Lopes do Carmo**, **Diretor-Geral**, em 26/11/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3397260** e o código CRC **6B694F13**.